

Em: 14/07/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 240/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sr. MURILO TARDIN ALVES, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO AMBIENTAL, e o Sr. BRENO SIMÕES RAMOS, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 118/2023, que tem por objetivo a FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMA ESMERALDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal